



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27

PROJETO BÁSICO

SERVIÇO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES E PINTURA DE GUIAS MEIO-FIO DO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE.

LOCAL: MUNICÍPIO DE POTENGI/CE

Potengi/Ce, Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO CNPJ:07.658.917/0001-27

Francisco Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



1. APRESENTAÇÃO

1.1 Projeto

Esse Projeto Básico tem como objetivo conduzir a contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos de Sólidos Domiciliares e Urbanos, Varrição, Capinação, Poda de Árvores e Pinturas de Guias Meio-fio do Município de Potengi/Ce.

1.2 Projetista

O presente Projeto Básico, já citado acima, foi elaborado pelo Engenheiro Civil Francisco Igor Rodrigues, CREA-CE: 356748 – RNP: 0620417323.

1.3 Município

Potengi é um município cearense situado no sul do estado, na região do cariri-oeste, com as seguintes características e limites geográficos:

Localização: Sul

Latitude: 7° 05' 26"

Longitude: 40° 01' 36"

Extensão: 338,72 km²

Altitude da sede: 557 m

Limites:

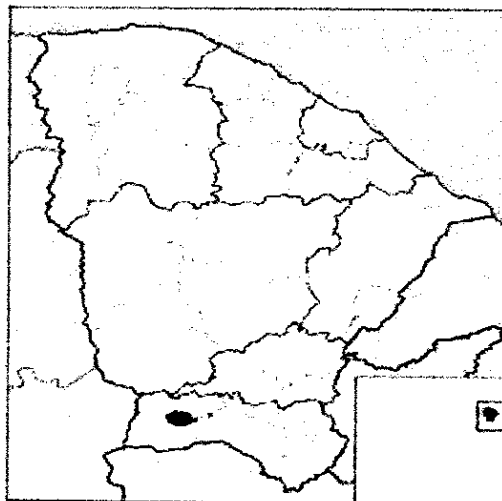
Norte: Assaré e Campos Sales;

Sul: Araripe;

Leste: Araripe, Santana do Cariri e

Assaré;

Oeste: Campos Sales, Salitre e Araripe.



Sua população foi estimada pelo IBGE em 2021 em 11.165 habitantes. Possui uma área de 338,72 km². A zona é conhecida no mundo da paleontologia pela grande quantidade de fósseis de pterossauros, presentes nas rochas sedimentares da Chapada do Araripe.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



A sede do município está distante 513 km da capital do estado, Fortaleza, sendo o acesso por via terrestre feito através das rodovias BR's 116, 122 e 230 CE's 293 e 292, todas pavimentadas.

Etimologia

O topônimo "Potengi" provém do tupi antigo e significa, Água ou Riacho dos Camarões.

História

O município fica na região metropolitana do sul do Ceará, região esta conhecida como "Cariri". A localidade foi desmembrada do município de Araripe, chamando-se primitivamente "Xique-Xique". Depois, com a divisão territorial datada de 1 de julho de 1955, o distrito, já denominado "Ibitiara", figura no município de Araripe.

Suas origens remontam ao século XIX, quando, entre outros agricultores, aí se estabeleceu Manuel Monteiro. Sua evolução à categoria de Vila Xique-Xique provém de ato governamental de 22 de novembro de 1913. As primeiras manifestações de apoio eclesial contam de doação do respectivo patrimônio e edificação pela qual se tem como responsável o pioneiro Manuel Monteiro.

Outro pioneiro que chegou à Vila de Xique-Xique, já no segundo quartel do século XX, foi Augusto Ulisses Alencar. Instalou-se na localidade denominada "Mata Fresca". Nessa propriedade, cultivou algodão, milho, feijão e arroz; criou bovinos, ovinos e caprinos, além de ter sido um dos maiores compradores de algodão do município e adjacências. Por conseguinte, foi um dos precursores do crescimento agropecuário do município. Na propriedade Mata Fresca, depois da sua morte, o município construiu uma pequena escola com seu nome.

A Vila de Xique-Xique foi elevada à categoria de município com a denominação de "Potengi" pela lei estadual n.º 3786, de 4 de setembro de 1957. Constituído por dois distritos, Potengi e Barreiros, criados por esta mesma lei estadual. Instalado em 25 de março do ano 1959.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



Potengi é conhecida como "a cidade que não dorme", devido à grande quantidade de ferreiros. Como a metalurgia produz muito calor, os ferreiros começam a trabalhar sempre depois da meia-noite, na confecção das peças de metal (foices, facas e etc.). As batidas provocam um barulho que somente silencia ao raiar do dia. A maior parte do que é produzido é vendida no comércio local, e exportada para outras cidades do Ceará, Piauí e Maranhão.

Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no município de Araripe o distrito de Chique-Chique. Pelo decreto estadual nº 193, de 20-05-1931, é extinto o município de Araripe, sendo o distrito de chique-Chique anexado ao município de Assaré. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Chique-Chique, figura no município de Assaré. Pelo decreto estadual nº 1540, de 03-05-1935, é recriado o município de Araripe, voltando o distrito de Chique-Chique a pertencer a este município. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, Chique-Chique figura no município de Araripe. Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Chique-Chique passou a ser grafado XiqueXique. Pelo decreto estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Xique Xique passou a denominar-se Pontegi. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito já denominado Potengi permanece no município de Araripe.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950. Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, o distrito de Potengi, passou a denominar-se Ibitiara.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito já denominado Ibitiara, figura no município de Araripe. Elevado à categoria de município com a denominação de Potengi pela lei estadual nº 3786, de 04-09-1957, desmembrado de Potengi ex-Ibitiara. Constituído de 2 distritos: Potengi e Barreiros. Criado pela mesma lei do município. Instalado em 25-03-1959. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Potengi e Barreiros. Assim permanecendo em divisão territorial datada



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



de 2005. Alterações de Grafia Chique-Chique para XiqueXique teve sua grafia aterada, pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938.

Alterações toponímicas distritais

- XiqueXique para Potengi alterado, pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943.
- Potengi para Ibitiara alterado, pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951.
- Ibitiara para Potengi alterado pela lei estadual nº 3786, de 04-09-1957.

Subdivisão

O município tem dois distritos: Potengi (distrito-sede) e Barreiros.

Geografia

- Clima

Tropical quente semiárido com pluviometria média de 682,7 mm, com chuvas concentradas de janeiro a abril.

- Hidrografia e recursos hídricos

As principais fontes de água são: Açude Barragem, Açude Pau preto e Açude Quinqueleré.

Relevo e solos

Situado ao lado oeste da chapada do Araripe, possui dois tipos principais de solo: latossolo e sedimentar. As principais elevações são: serras do Araripe, do brejinho e Pajeú e o morro do Cedro. Existem ainda gruta como a do Brejinho e das Corujas. Já a bacia sedimentar se caracteriza pela presença de aquíferos, existindo várias fontes de água espalhadas por toda a área da chapada.

Vegetação

A vegetação é bastante diversificada, apresentando domínios de cerrado (tipo predominante) caatinga e cerrado.

Cultura

Meios de comunicação social: rádio comunitária zumbi dos palmares FM na frequência 104.9 MHz e cobertura por rádio AM da vizinha Campos Sales.

Padroeiro: São José

Economia



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



Potengi, na época do ciclo do algodão, foi um dos maiores produtores da região. Sua agropecuária ainda é muito forte.

2. MAPA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

**PROJETO ATLAS DE DIVISAS MUNICIPAIS
GEOREFERENCIADAS DO ESTADO DO CEARÁ**

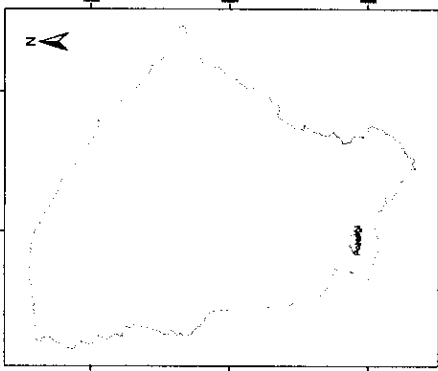
IPECE

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
CONTABILIDADE
FISCAL

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E TRANSPORTES

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
E PLANEJAMENTO
MUNICIPAL

MAPA MUNICIPAL DE POTENGI



- Legenda**
- Limite municipal - Potengi
 - Limite municipal
 - Posto da Limite
 - Juncão de Limite
 - Estação de Ônibus
 - Estações Públicas - Potengi
 - Equipamento de Saúde - Potengi

- Convenções Cartográficas**
- Caminhos - Trilhas
 - Estrada Vicinal
 - Rodovias
 - 40 Perfil de Nível
 - 100 Perfil de Nível
 - 200 Perfil de Nível
 - 300 Perfil de Nível
 - 400 Perfil de Nível
 - 500 Perfil de Nível
 - 600 Perfil de Nível
 - 700 Perfil de Nível
 - 800 Perfil de Nível
 - 900 Perfil de Nível
 - 1000 Perfil de Nível
 - 1100 Perfil de Nível
 - 1200 Perfil de Nível
 - 1300 Perfil de Nível
 - 1400 Perfil de Nível
 - 1500 Perfil de Nível
 - 1600 Perfil de Nível
 - 1700 Perfil de Nível
 - 1800 Perfil de Nível
 - 1900 Perfil de Nível
 - 2000 Perfil de Nível
 - 2100 Perfil de Nível
 - 2200 Perfil de Nível
 - 2300 Perfil de Nível
 - 2400 Perfil de Nível
 - 2500 Perfil de Nível
 - 2600 Perfil de Nível
 - 2700 Perfil de Nível
 - 2800 Perfil de Nível
 - 2900 Perfil de Nível
 - 3000 Perfil de Nível
 - 3100 Perfil de Nível
 - 3200 Perfil de Nível
 - 3300 Perfil de Nível
 - 3400 Perfil de Nível
 - 3500 Perfil de Nível
 - 3600 Perfil de Nível
 - 3700 Perfil de Nível
 - 3800 Perfil de Nível
 - 3900 Perfil de Nível
 - 4000 Perfil de Nível
 - 4100 Perfil de Nível
 - 4200 Perfil de Nível
 - 4300 Perfil de Nível
 - 4400 Perfil de Nível
 - 4500 Perfil de Nível
 - 4600 Perfil de Nível
 - 4700 Perfil de Nível
 - 4800 Perfil de Nível
 - 4900 Perfil de Nível
 - 5000 Perfil de Nível
 - 5100 Perfil de Nível
 - 5200 Perfil de Nível
 - 5300 Perfil de Nível
 - 5400 Perfil de Nível
 - 5500 Perfil de Nível
 - 5600 Perfil de Nível
 - 5700 Perfil de Nível
 - 5800 Perfil de Nível
 - 5900 Perfil de Nível
 - 6000 Perfil de Nível
 - 6100 Perfil de Nível
 - 6200 Perfil de Nível
 - 6300 Perfil de Nível
 - 6400 Perfil de Nível
 - 6500 Perfil de Nível
 - 6600 Perfil de Nível
 - 6700 Perfil de Nível
 - 6800 Perfil de Nível
 - 6900 Perfil de Nível
 - 7000 Perfil de Nível
 - 7100 Perfil de Nível
 - 7200 Perfil de Nível
 - 7300 Perfil de Nível
 - 7400 Perfil de Nível
 - 7500 Perfil de Nível
 - 7600 Perfil de Nível
 - 7700 Perfil de Nível
 - 7800 Perfil de Nível
 - 7900 Perfil de Nível
 - 8000 Perfil de Nível
 - 8100 Perfil de Nível
 - 8200 Perfil de Nível
 - 8300 Perfil de Nível
 - 8400 Perfil de Nível
 - 8500 Perfil de Nível
 - 8600 Perfil de Nível
 - 8700 Perfil de Nível
 - 8800 Perfil de Nível
 - 8900 Perfil de Nível
 - 9000 Perfil de Nível
 - 9100 Perfil de Nível
 - 9200 Perfil de Nível
 - 9300 Perfil de Nível
 - 9400 Perfil de Nível
 - 9500 Perfil de Nível
 - 9600 Perfil de Nível
 - 9700 Perfil de Nível
 - 9800 Perfil de Nível
 - 9900 Perfil de Nível
 - 10000 Perfil de Nível

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

FL. 26

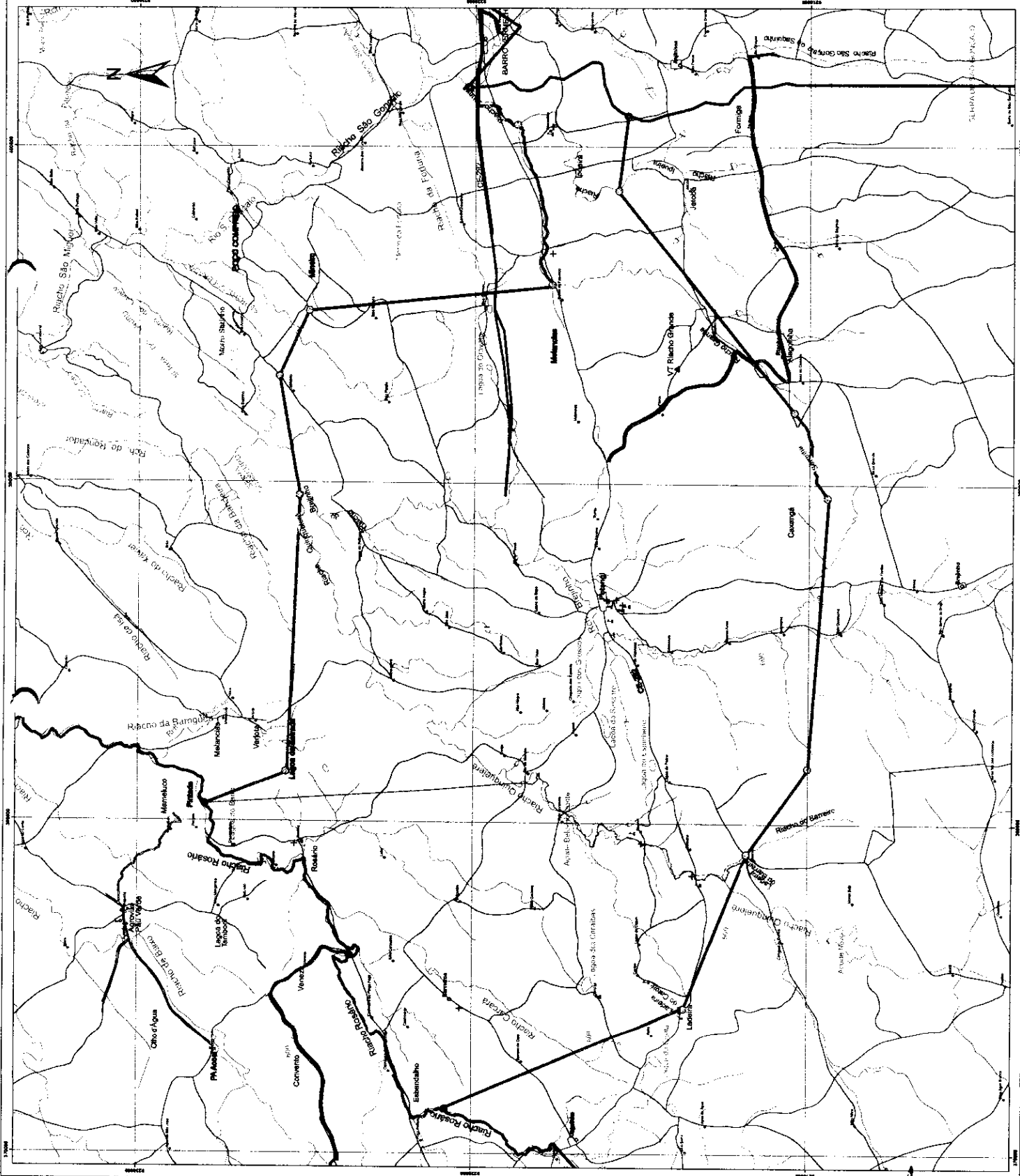
SIGNASSINATURA

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal - IPECE

Divisão Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Municipal - IPECE

Mapa elaborado pelo Departamento de Estatística, Geografia e Informação - DEEGM

DE Instituto de Pesquisas e Cartografia Geográfica do Ceará - IPECE (IPECE)



Francisco de Assis Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



3. CADERNO DE ENCARGOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO

Este Memorial tem por objetivo descrever e especificar os serviços a serem executados pela CONTRATADA, bem como estabelecer os requisitos a serem seguidos para a execução dos Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos de Sólidos Domiciliares e Urbanos, Varrição, Capinação, Poda de Árvores e Pinturas de Guias Meio-fio do Município de Potengi/Ce.

PROJETOS

A execução dos serviços deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à contratada com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente aos serviços. A responsabilidade técnica do serviço será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO CNPJ:07.658.917/0001-27

Francisco Ivo Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



A mão de obra deverá ser inidônea e especializada, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços prestados, serão também fornecidos encarregados e fiscais suficientes para garantir a universalidade e a regularidade dos serviços prestados e à manutenção da ordem e disciplina das tarefas, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e eficiente com operários e encarregados, que assegurem a satisfação dos serviços.

Os equipamentos, veículos e máquinas deverão ser adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes ao desempenho dos serviços, de acordo com memorial de cálculo contido nesse projeto.

As instalações de apoio técnico operacional, na área urbana do município de POTENGI/CE, devem ser adequadas de acordo com o sistema operacional de trabalho adotado, atendendo as necessidades de execução, manutenção, administração e demais setores essenciais à realização das atividades propostas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião do objeto. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

4. DEFINIÇÕES

Para fins de especificações, ao encontro com o que preceituam as Normas Brasileiras, adotaram-se para especificação dos serviços a serem realizados as seguintes definições:

- Acondicionamento – ato de embalar os resíduos sólidos para seu transporte;
- Área de coleta – região que deverá ser coletado os resíduos sólidos em virtude de suas características para fins de planejamento da Metodologia de



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



Execução a ser apresentada e, execução da coleta de resíduos no interior de seu perímetro;

- Aterro controlado de resíduos sólidos urbanos – técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua segurança, minimizando os impactos ambientais, método este que utiliza princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos, cobrindo-os com uma camada de material inerte na conclusão de cada jornada de trabalho;
- Capacidade de coleta – quantidade de resíduos sólidos por unidade de tempo, por determinada equipe e respectivo equipamento, de determinado itinerário;
- Capina manual – corte e retirada total da cobertura vegetal existente em determinados locais, com a utilização de ferramentas próprias manuais;
- Carrinho de varrição – veículo manobrado manualmente, utilizado para recolhimento de varredura, com corpo basculável ou não;
- Cesto de lixo – receptáculo colocado na calçada, de pequeno porte, com dreno no seu fundo, para recolher e armazenar, provisoriamente, ciscos e resíduos descartados pelos transeuntes, localizado de forma a não incomodar ou provocar riscos aos pedestres;
- Coleta de resíduos sólidos – ato de recolher e transportar os resíduos de natureza especificada por este anexo, utilizando-se veículos e equipamentos apropriados para tal fim;
- Coleta domiciliar – coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, formados por resíduos gerados em residências, estabelecimentos comerciais, industriais, públicos e de prestação de serviços, cujos volumes e características sejam compatíveis com a produção de até 100 litros por dia, por gerador;
- Coleta especial – coleta destinada a remover e transportar resíduos especiais não recolhidos pela coleta regular, em virtude de suas características próprias, tais como: origem, volume, peso e quantidade. Enquadra-se neste caso: entulhos, monturos, restos de limpeza e outros similares;



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



- Coleta regular – coleta de resíduos sólidos executados em intervalos de tempo determinados;
- Coleta de varredura – coleta regular dos resíduos oriundos da varrição manual de vias e logradouros públicos;
- Coletor (gari coletor) – operário que recolhe o resíduo acondicionado em recipiente padronizado, transferindo-o para o veículo coletor. O coletor faz parte da guarnição do veículo coletor;
- Concentração de lixo – quantidade de resíduo sólido a ser recolhido, num determinado itinerário, por unidade de comprimento de eixo de via pública, num determinado dia;
- Concentração de varredura – quantidade de resíduos a ser gerada num determinado trecho a ser varrido;
- Distância de transporte de coleta – distância média a partir do centro geométrico do setor até o local indicado para descarga, determinada pelo comprimento total do percurso efetivamente cumprida, ida e volta dividido por dois;
- Entulho – sobra ou resíduo sólido proveniente de construção, reforma, trabalho de conserto e demolição de edificação, pavimentação e outras obras, sendo predominantemente composto de material inerte;
- Equipamento mínimo de segurança para o coletor – traje adequado formado de: luva de raspa de couro, calçado com solado antiderrapante tipo tênis, colete refletor para coleta para coleta noturna, camisa de brim ou camiseta em cores vivas, calça comprida ou bermuda de brim em cores vivas, boné de brim tipo jóquei;
- Equipamento mínimo de segurança para o motorista – traje adequado formado de: calçado com solado de borracha antiderrapante, blusa e brim e calça comprida de brim;
- Equipamento mínimo de segurança para o veículo coletor – equipamento de segurança para o veículo coletor, formado de: jogo de cones para sinalização e pisca-pisca acionado na bateria do caminhão, duas

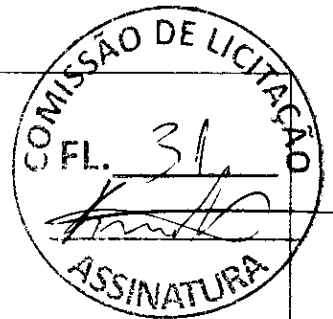
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO CNPJ:07.658.917/0001-27

Francisco Igo Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



lanternas traseiras suplementares, extintor de incêndio extra de 10 kg, botão que desligue o acionamento do equipamento de carga e descarga ao lado da tremonha de recebimento de resíduos, em local de fácil acesso nos dois lados, buzina intermitente acionada quando engata a marcha ré do veículo coletor;

- Equipe de varrição – equipe formada por certo número de funcionários, responsável pela varrição ou conservação de um roteiro;
- Frequência de coleta – número de dias por semana em que é efetuada a coleta regular, num determinado itinerário;
- Frequência de varrição – número de dias por semana em que é efetuada a varrição, num determinado itinerário;
- Gari varredor – pessoa que realiza a varrição;
- Guarnição de coleta – equipe de um veículo coletor constituída pelo motorista e coletores de lixo;
- Gás bioquímico, gás do aterro ou biogás – mistura de gases produzidos pela ação biológica na matéria orgânica em condições anaeróbias, compostas principalmente de dióxido de carbono e metano em composições variáveis;
- Implantação dos serviços – consolidação da absorção dos serviços após o prazo determinado pelo edital, ou seja, considera-se implantado o serviço anteriormente absorvido e já com nova rotina e/ou metodologia de execução devidamente solidificada;
- Itinerário – percurso de coleta efetuado por um veículo coletor ou por uma equipe de varrição, dentro de certo setor de coleta ou de varrição e num determinado período. Para cumprir um itinerário, o veículo coletor poderá realizar uma ou mais viagens;
- Monturo – resíduo sólido urbano acumulado irregularmente em terrenos, calçadas, vias ou logradouros públicos, sem qualquer tipo de acondicionamento padronizado;
- Lixiviação – deslocamento ou arraste, por meio líquido, de certas substâncias contidas nos resíduos sólidos urbanos;



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



- Lutocar ou carro pontal – carrinho coletor de duas rodas, cujo corpo central apresenta características próprias para acomodar saco descartável;
- Parâmetros de coleta – dados fundamentais para o perfeito dimensionamento da frota, apropriada aos serviços da coleta regular;
- Percolado – líquido que passou através do meio poroso da massa do aterro;
- Período de coleta – espaço de tempo correspondente à execução dos serviços de coleta durante uma determinada fase do dia, podendo ser diurno ou noturno;
- Pintura de guias de vias públicas – ato de aplicar solução de cal hidratada na superfície do meio-fio contínua ou não;
- Poda arbórea de limpeza – ato de remover ramos danificados ou doentes;
- Poda arbórea de levantamento e rebaixamento de copa – ato de conformação da copa para evitar danos à população e equipamentos públicos;
- Ponto de concentração – local predeterminado, de onde partem as equipes para o início da jornada de trabalho e onde são guardados os respectivos equipamentos e ferramenta;
- Ponto de confinamento – local onde é depositada a varredura para posterior remoção;
- Quantidade de resíduo a coletar por dia – quantidade média de resíduos para determinado tipo de coleta regular considerada em referência a uma determinada época do ano em determinada área;
- Raspagem – operação de retirada de terra e resíduos acumulados em excesso em vias e logradouros públicos, principalmente nas sarjetas, não removíveis por vassouras ou vassourões, sendo, para tanto, utilizadas ferramentas manuais;
- Remoção de varredura – ato de retirar varredura resultante da limpeza de vias e logradouros públicos por veículo apropriado, levando-a para destinação final;



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



- Resíduos industriais comuns – resíduos sólidos e semi-sólidos industriais que admitem destinação similar à dos resíduos sólidos urbanos;
- Resíduos sépticos – são os resíduos oriundos das atividades do serviço ambulatorial e hospitalar. Estes resíduos deverão ser acondicionados, armazenados, coletados, transportados, tratados e destinados de forma a não causar danos à população do município e ao meio ambiente;
- Resíduos sólidos – são o conjunto heterogêneo de resíduos resultantes de atividades em curso na comunidade, de origem;
- Resíduos sólidos domiciliares – são os resíduos oriundos da atividade residencial, comercial, e outros, além de restos de jardins, poda ou construção (resíduos inertes) que não excedam a 100 (cem) litros por dia;
- Resíduos sólidos urbanos – são os resíduos decorrentes das operações de limpeza dos logradouros e demais áreas de uso público, tais como: varrição, capinação, raspagem de vias, poda urbana e coleta de resíduos sólidos inertes e sépticos;
- Roteiro – descrição detalhada do caminho a ser percorrido pelo veículo coletor ou por uma equipe de varrição, por dia de trabalho;
- Setor – subdivisão técnico administrativa de uma área ou seção de coleta ou de varrição, composta por um ou mais itinerários;
- Sumeiro ou chorume – líquido produzido pela decomposição de substâncias contidas nos resíduos sólidos, que tem como características a cor escura, o mau cheiro e elevada DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio);
- Tempo de coleta – tempo por um veículo coletor para efetuar a coleta num determinado itinerário. Esse tempo divide-se em tempo ocioso e tempo efetivo;
- Tempo de descarga – tempo decorrido entre a chegada de um veículo coletor, carregado, ao local de destino do resíduo que transporta e a sua saída já descarregada desse local;
- Tempo de transporte – tempo gasto por um veículo coletor para percorrer a distância de transporte de coleta;



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



- Tempo de viagem – tempo de que o veículo coletor necessita para completar uma viagem, que se compõe dos tempos de coleta, de transporte e de descarga;
- Tempo ocioso de coleta – tempo de coleta gasto em manobras e pequenos percursos, sem recolher resíduos sólidos;
- Varredura – resíduo sólido recolhido pela varrição e pela conservação, inclusive o material depositado pelos transeuntes nos cestos e recipientes instalados para esse fim;
- Varrição manual – ato de varrer vias, calçadas, sarjetas e logradouros públicos em geral, pavimentados;
- Veículo de coleta basculante – veículo equipado com caçamba basculante sem cobertura, com descarga por meio da gravidade;
- Veículo de coleta compactador – veículo equipado com compactador de lixo, com descarga por meio de gravidade;
- Velocidade de coleta – velocidade média desenvolvida pelo veículo coletor e respectivo guarnição durante o percurso de coleta em determinado itinerário;
- Velocidade de varrição manual – velocidade média, considerando o tempo gasto por uma equipe para executar a varrição de ruas, relativo a um roteiro;
- Viagem – parte do trajeto efetuado pelo veículo coletor, desde o ponto inicial da coleta até o local de descarga e retorno ao novo ponto inicial;
- Z.G.L (zona geradora de lixo) – área geográfica do município de POTENGI/CE, determinada pelo perímetro, número de prédios residenciais e comerciais e população.

As Z.G.L são denominadas sequencialmente conforme a periodicidade, o turno (diurno, noturno e diuturno) e sequência, na forma apresentada no Mapa das Zonas:

- ZGL.D.D – zona geradora de lixo onde a coleta é realizada diariamente em um turno (diurno), compreendendo duas viagens;



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



- ZGL.D.N – zona geradora de lixo onde a coleta é realizada diariamente em um turno (diurno), compreendendo duas viagens;
- ZGL.SS.D – zona geradora de lixo onde a coleta é realizada diariamente em um turno (diuturno), compreendendo duas viagens;

5. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços do objeto que serão executados na área urbana, vias e logradouros, e distritos e vilas do município de POTENGI/CE.

5.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- 5.1.1 Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares.
- 5.1.2 Coleta e transporte de resíduos urbanos (construção, demolição e limpeza de ruas).

5.2 LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

- 5.2.1 Capina manual e raspagem de vias e logradouros públicos.
- 5.2.2 Pintura de guias de vias e logradouros públicos.

5.3 SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO

- 5.3.1 Poda arbórea, rebaixamento e conformação.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

6.1.1 Concepção dos serviços

Os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares compreendem o recolhimento regular de todos os resíduos a seguir especificados, utilizando-se para tal, veículos caçambas basculantes e ou veículos compactadores, devendo ser executados de forma manual.

Coleta domiciliar manual – A metodologia de coleta manual é aquela em que os resíduos são coletados em sacos plásticos descartáveis, dispostos pelos municípios e carregados, manualmente, por funcionários da Contratada, no caminhão caçamba ou compactador.

Especificação dos resíduos a serem recolhidos pela coleta regular domiciliar:



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



I. Resíduos sólidos domiciliares, inclusive os resultantes e pequenas podas de jardins e varreduras domiciliares;

II. Resíduos sólidos oriundos de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais com características domiciliares residenciais;

III. Resíduos sólidos provenientes das feiras-livres.

6.1.2 Planejamento dos serviços

6.1.2.1 Frequência e horário

Os serviços serão realizados de acordo com o seu planejamento proposto (Metodologia de Execução), dando ciência prévia dos dias e horários em que os serviços serão executados, bem como, manter frequentemente campanhas informativas através da distribuição de impressos aos munícipes atendidos, cuja produção gráfica e distribuição serão de responsabilidade da Contratada, mediante aprovação de seus termos por parte da Contratante.

O planejamento, a definição da frequência e horário de atendimentos, deverá ser especificado na Metodologia de Execução. Na hipótese de ser adotado o regime de coleta em dias alternados, não poderá haver intervalo superior a 72 (setenta e duas) horas entre duas coletas para o mesmo setor, devendo para tal, o serviço de coleta ser mantido nos feriados civis e religiosos. Neste caso, será e inteiras responsabilidade da Contratada o atendimento das disposições legais e trabalhistas decorrentes dessa exigência.

A coleta domiciliar poderá ser realizada duas vezes por semana, apenas em áreas com características especiais, mediante aprovação expressa e prévia da Contratante.

6.1.2.2 Metodologia de trabalho

Os procedimentos de trabalho envolvidos na realização da coleta de resíduos sólidos domiciliares determinam a metodologia de execução específica. A relação entre o coletor, capatazes do veículo, condições de tráfego das vias e acessos e a forma com que o lixo esta acondicionado, determinam o resultado operacional com maior ou menor esforço e custo,



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



resultado este, que também pode ser associado a parâmetros como a velocidade de coleta e capacidade do veículo coletor.

Para tanto, a metodologia e execução será contemplar a eficiência e regularidade do atendimento em todas as vias habitadas da área urbana da cidade, com produtividade e velocidade compatíveis.

A coleta domiciliar em áreas rurais quando incorporadas ao perímetro urbano, em ruas e avenidas não pavimentadas e quando as condições de tráfego forem desfavoráveis, poderá ser executada com a utilização de sistemas alternativos de coleta.

Serão recolhidos os resíduos sólidos dispostos nas vias e logradouros públicos atendidos, sejam quais forem os recipientes utilizados, entretanto, compete-lhe informar por escrito à fiscalização do Contrato, sobre os municípios que não se utilizam os recipientes padronizados, para expedição da competente intimação.

Na execução dos serviços, os coletores deverão apanhar e transportar os recipientes com o cuidado necessário para não os danificar e evitar derramamento de lixo nas vias públicas. Os veículos coletores deverão ser carregados de maneira que o lixo não transborde na via pública.

Os resíduos depositados nas vias públicas pelos municípios, que tiverem tombado dos recipientes ou que tiverem caído durante a atividade de coleta, deverão ser obrigatoriamente, recolhidos pela Contratada.

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados para o aterro municipal.

6.1.2.2.1 Quantidade de resíduos a serem coletados

Para fins de dimensionamento dos recursos a serem alocados aos serviços, a quantidade estimada de resíduos sólidos domiciliares a serem coletados estará de acordo com memorial de cálculo em anexo ao projeto.

6.1.2.2.2 Especificações de materiais

O cálculo do dimensionamento, observará as quantidades de veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas consideradas como "mínima e



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO

CNPJ:07.658.917/0001-27



necessária”, já inclusos a parcela mínima de 15% (quinze por cento) a mais, da frota prevista, a ser mantida como reserva de apoio técnico operacional.

Os veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas serão mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato, inclusive as unidades da reserva técnica e operacional.

6.1.2.2.3 Dimensionamento de materiais

O dimensionamento do material será de acordo com memorial de cálculo apresentado, no entanto, podendo apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

6.1.2.2.4 Dimensionamento do pessoal

A admissão de motoristas, coletores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessário ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e aseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados, adequados, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

6.2 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS)

6.2.1 Concepção dos serviços

Os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos compreendem o recolhimento regular de todos os resíduos a seguir especificados, utilizando-se para tal, veículos caçambas basculantes, devendo ser executados de forma manual e equipada.

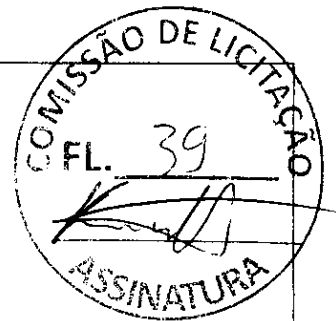
Coleta manual e equipada – A metodologia de coleta manual e equipada é aquela em que os resíduos são coletados por meio de equipamento individual (pá quadrada) estando este, dispostos em locais específicos pelos municípios e carregados e transportados em caminhão caçamba.

Especificação dos resíduos a serem recolhidos pela coleta sólidos urbanos:



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



I. Entulho, terra, sobras de construção e materiais provenientes dos serviços de capinação, varrição e poda arbórea;

6.2.2 Planejamento dos serviços

6.2.2.1 Frequência e horário

Os serviços serão realizados de acordo com o seu planejamento proposto (Metodologia de Execução), dando ciência prévia dos dias e horários em que os serviços serão executados, bem como, manter frequentemente campanhas informativas através da distribuição de impressos aos munícipes atendidos, cuja produção gráfica e distribuição serão de responsabilidade da Contratada, mediante aprovação de seus termos por parte da Contratante.

O planejamento, a definição da frequência e horário de atendimentos, deverá ser especificado na Metodologia de Execução.

6.2.2.2 Metodologia de trabalho

Os procedimentos de trabalho envolvidos na realização da coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos determinam a metodologia de execução específica. A relação entre o coletor, capatazes do veículo, condições de tráfego das vias e acessos e a forma com que o lixo está acondicionado, determinam o resultado operacional com maior ou menor esforço e custo, resultado este, que também pode ser associado a parâmetros como a velocidade de coleta e capacidade do veículo coletor.

Para tanto, a metodologia e execução será contemplar a eficiência e regularidade do atendimento em todas as vias habitadas da área urbana da cidade, com produtividade e velocidade compatíveis.

A coleta e transporte de resíduos urbanos quando incorporadas ao perímetro urbano, em ruas e avenidas não pavimentadas e quando as condições de tráfego forem desfavoráveis, poderá ser executada com a utilização de sistemas alternativos de coleta.

Na execução dos serviços, os coletores deverão apanhar com o cuidado necessário para evitar derramamento de lixo nas vias públicas.

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados para o aterro municipal.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



6.2.2.2.1 Quantidade de resíduos a serem coletados

Para fins de dimensionamento dos recursos a serem alocados aos serviços, a quantidade estimada de resíduos sólidos urbanos a serem coletados estará de acordo com memorial de cálculo em anexo ao projeto.

6.2.2.2.2 Especificações de materiais

O cálculo do dimensionamento, observará as quantidades de veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas consideradas como "mínima e necessária", já inclusos a parcela mínima de 15% (quinze por cento) a mais, da frota prevista, a ser mantida como reserva de apoio técnico operacional.

Os veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas serão mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato, inclusive as unidades da reserva técnica e operacional.

6.2.2.2.3 Dimensionamento de materiais

O dimensionamento do material será de acordo com memorial de cálculo apresentado, no entanto, podendo apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

6.2.2.2.4 Dimensionamento do pessoal

A admissão de motoristas, coletores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessário ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e aseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados adequados, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

6.3 CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

6.3.1 Concepção dos serviços

Os serviços de capinação manual e raspagem de vias e logradouros públicos compreendem o corte completo e a retirada da cobertura vegetal ou



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



inerte existente nas vias e logradouros públicos, utilizando-se para tanto, ferramentas próprias e manuais.

6.3.2 Planejamento dos serviços

Os serviços de capina manual deverão ser realizados, exclusivamente, sob "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas, semanalmente, pela contratante.

As "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante, terão frequência mínima semanal e deverão indicar os logradouros necessários a capina, o dimensionamento das equipes e a frequência e horário de atendimentos.

6.3.3 Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho a ser aplicada no corte e retirada da cobertura vegetal existente nas guias de vias e logradouros públicos, será através da utilização de ferramentas manuais.

Todo material produzido deverá confinado ao longo das guias e dos logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos de coleta de resíduos sólidos urbanos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

6.3.3.1 Dimensionamento de materiais

O dimensionamento do material será de acordo com memorial de cálculo apresentado, no entanto, podendo apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

6.3.3.2 Dimensionamento do pessoal

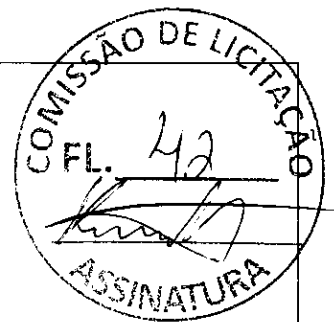
A admissão de motoristas, coletores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessário ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados, adequados, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



6.4 PINTURA DE GUIAS DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

6.4.1 Concepção dos serviços

Os serviços de pinturas de guias de vias e logradouros públicos compreendem a aplicação de cal hidratada na superfície e face do meio-fio das guias de vias públicas, de forma contínua, utilizando, ferramentas e produtos próprios e manuais.

A pintura de guias das vias públicas relacionadas tem como objetivo ressaltar a sinalização estratigráfica horizontal, importante elemento para o balizamento do tráfego de veículos, além de contribuir para elevar o padrão estético dos logradouros.

6.4.2 Planejamento dos serviços

Os serviços de pintura deverão ser realizados, exclusivamente, sob "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas, semanalmente, pela contratante.

As "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante, terão frequência mínima semanal e deverão indicar os logradouros necessários a pintura, o dimensionamento das equipes e a frequência e horário de atendimentos.

6.4.3 Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho a ser aplicada na pintura de guias de vias públicas, será através da utilização de equipamentos próprios e manuais;

6.4.3.1 Dimensionamento de materiais

O dimensionamento do material será de acordo com memorial de cálculo apresentado, no entanto, podendo apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

6.4.3.1.1 Dimensionamento do pessoal

A admissão de pintores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessário ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados, adequados, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

6.5 PODA ARBÓREA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO

6.5.1 Concepção dos serviços

O fornecimento de equipes e equipamentos para realização de serviços de poda arbórea de limpeza, de rebaixamento e conformação da arborização urbana, que compreendem a execução de poda e de limpeza da arborização urbana e outros serviços assemelhados.

6.5.2 Planejamento dos serviços

Os serviços de poda arbórea deverão ser realizados, exclusivamente, sob "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas, semanalmente, pela contratante.

As "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante, terão frequência mínima semanal e deverão indicar o dimensionamento dos recursos e a programação detalhada dos serviços a serem realizados durante a semana.

6.5.3 Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho a ser aplicada deverá ser compatível às "Ordens Específicas de Serviços", de manutenção e deverá atender a toda área urbana deste município.

6.5.3.1 Dimensionamento de materiais

O dimensionamento do material será de acordo com memorial de cálculo apresentado, no entanto, podendo apresentar as devidas alterações e compensações ao projeto.

6.5.3.1.1 Dimensionamento do pessoal

A admissão de podadores, fiscais, encarregados e demais pessoais necessário ao bom desempenho dos serviços serão contratados, respeitando as quantidades mínimas necessárias de funcionários para determinadas funções.



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27



A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todas as ferramentas necessárias, com vestimenta e calçados, adequados, bonés e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO CNPJ:07.658.917/0001-27

Francisco Iza Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO
CNPJ:07.658.917/0001-27

ANEXO 1

PERFIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 135 CENTRO CNPJ:07.658.917/0001-27

Francisco José Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 061041732-3



za

Mossoró

Patos

Francisco de Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



PERFIL MUNICIPAL

Potengi

ipece



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



SUMÁRIO

1 – CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA	pg. 01
1.1 – Aspectos Gerais	pg. 01
1.2 – Posição e extensão	pg. 01
1.3 – Características ambientais	pg. 01
1.4 – Divisão Político-Administrativa	pg. 01
2 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS	pg. 02
2.1 – Demografia	pg. 02
2.2 – Educação	pg. 03
2.3 – Saúde	pg. 04
2.4 – Representações de classes	pg. 05
2.5 – Emprego e renda	pg. 06
2.6 – Índices de desenvolvimento	pg. 07
3 – ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA	pg. 08
3.1 – Habitação	pg. 08
3.2 – Saneamento	pg. 08
3.3 – Energia elétrica	pg. 08
3.4 – Transportes	pg. 09
4 – ECONOMIA E FINANÇAS	pg. 10
4.1 – Agropecuária	pg. 10
4.2 – Indústria	pg. 11
4.3 – Comércio	pg. 11
4.4 – Prestação de serviços	pg. 12
4.5 – Produto interno bruto	pg. 12
4.6 – Finanças públicas	pg. 12
5 – POLÍTICA	pg. 13
5.1 – Eleições	pg. 13

Francisco de Assis Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 0621041732-3

2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS
2.1 - DEMOGRAFIA



Tabela 2.1.1 - População residente recenseada

Discriminação	População residente recenseada					
	1991		2000		2010	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	8.148	0,13	9.138	0,12	10.276	0,12
Situação do domicílio						
Urbana	3.321	0,08	3.985	0,07	5.714	0,09
Rural	4.827	0,22	5.153	0,24	4.562	0,22
Sexo						
Homens	3.930	0,13	4.464	0,12	4.987	0,12
Mulheres	4.218	0,13	4.674	0,12	5.289	0,12

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010, Resultados Gerais do Brasil.

Tabela 2.1.2 - População residente estimada

Ano	População residente estimada	
	Número	% sobre o Estado
2016	10.856	0,12
2017	10.918	0,12
2018	10.986	0,12
2019	11.045	0,12
2020	11.106	0,12
2021	11.165	0,12

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 2.1.3 - Indicadores demográficos

Discriminação	Indicadores Demográficos					
	1991		2000		2010	
	Município	Estado	Município	Estado	Município	Estado
Densidade demográfica (hab./km ²)	20,95	43,85	27,43	51,00	30,34	55,76
Taxa geométrica de crescimento anual (1) (%)						
Total	1,11	1,73	1,28	1,73	1,18	1,30
Urbana	2,39	3,63	2,05	2,75	3,67	1,79
Rural	0,33	-1,06	0,73	-0,46	-1,21	-0,05
Taxa de urbanização (%)	40,76	65,37	43,61	71,53	55,61	75,09
Razão de sexo (2)	93,17		95,51	95,41	94,29	95,10

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2010, Resultados Gerais do Brasil. (1) Taxa geométrica de crescimento anual (2) Razão de sexo = número de homens por cada 100 mulheres.

Gráfico 2.1.1 - Taxa geométrica de crescimento anual da população (%)

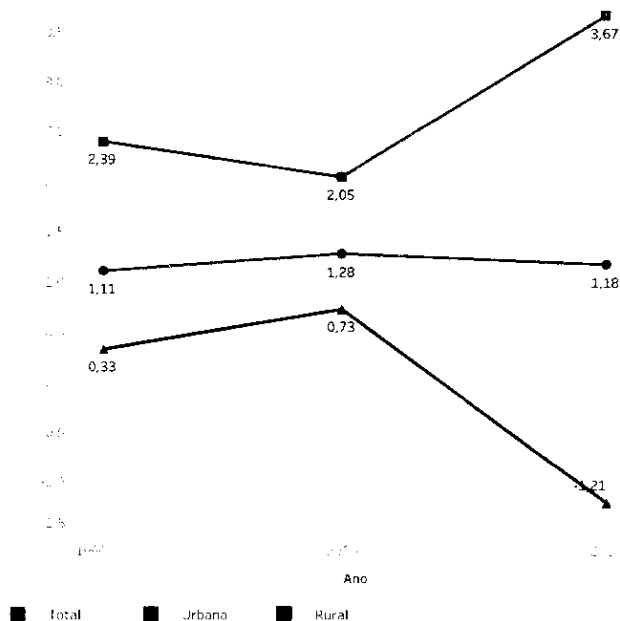


Gráfico 2.1.2 - Distribuição dos grandes grupos populacionais

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3

2.2 - EDUCAÇÃO



Tabela 2.2.1 - Estabelecimentos de ensino, salas de aula utilizadas e docentes, segundo a dependência administrativa

Dependência Administrativa	Estabelecimentos de ensino		Salas de aula utilizadas	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	11	0,15	70	0,13
Federal				
Estadual	1	0,14		
Municipal	8	0,16		
Particular	2	0,13		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/SP

Tabela 2.2.2 - Matrícula inicial, por dependência administrativa, segundo o nível de ensino

Ano 2020

Nível de ensino	Matrícula Inicial									
	Total		Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Número	% sobre o Esta..	Número	% sobre o Esta..	Número	% sobre o Esta..	Número	% sobre o Esta..	Número	% sobre o Esta..
Total	2.415	0,11			428	0,10	1.740	0,13	247	0,06
Educação infantil	479	0,11					382	0,12	97	0,10
Ensino fundamental	1.465	0,13					1.315	0,14	150	0,06
Ensino médio	374	0,10			374	0,11				
Educação de jovens e ad..	97	0,06			54	0,07	43	0,05		
Educação especial										
Educação profissional										

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/SP

Tabela 2.2.3 - Instalações escolares, por dependência administrativa

Ano 2019

Discriminação	Total	Instalações escolares			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
Escolas com biblioteca	5		1	3	1
Escolas com laboratório de informática	5		1	4	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/SP

Tabela 2.2.4 - Indicadores educacionais dos níveis fundamental e médio

Ano 2020

Discriminação	Indicadores educacionais					
	Ensino fundamental		Ensino médio		Estado	
	Município	Estado	Município	Estado	Município	Estado
Taxa de aprovação (%)	98,1	98,9	97,1	97,0		
Taxa de reprovação (%)	0,0	0,7	0,0	0,2		
Taxa de abandono (%)	1,9	0,9	2,9	2,8		
Taxa de distorção idade-série (%)	17,6	10,7	42,8	22,7		

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/SP

Tabela 2.2.5 - Índice de avaliação educacional das redes de ensino estadual e municipal

Ano 2019

Discriminação	Índice de qualidade educacional					
	Rede Estadual		Rede Municipal		Estado	
	Rede Estadual	Município	Rede Municipal	Rede Estadual	Estado	Rede Municipal
Proficiência média em língua portuguesa				204,8	214,5	235,0
Proficiência média em matemática				197,0	219,0	241,7
Proficiência média em língua portuguesa				266,4	245,1	263,6
Proficiência média em matemática				249,4	238,5	263,4
Proficiência média em língua portuguesa		282,4			279,6	
Proficiência média em matemática		265,1			274,6	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/SP

Francisco Igo Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3

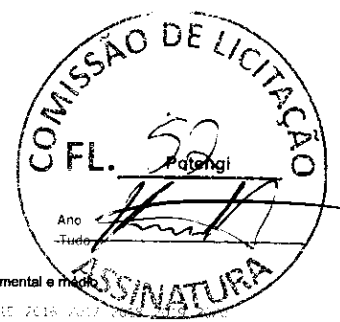


Gráfico 2.2.1 - Taxa de abandono dos níveis de ensino fundamental e médio

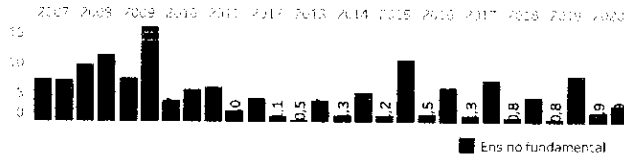
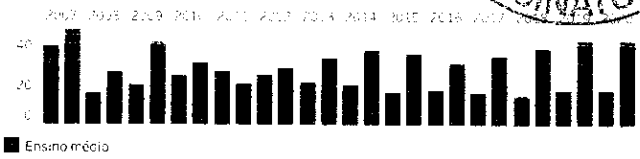


Gráfico 2.2.2 - Taxa de distorção idade-série no ensino fundamental e médio



2.3 SAÚDE

Tabela 2.3.1 - Unidades de saúde e leitos, segundo o tipo de prestador

Ano
2020

Tipo de prestador	Número	Unidades de saúde		% sobre o Estado	Número	Leitos		% sobre o Estado
		Estado				Estado		
Total	13	4.187	0,31	18	17.047	0,11		
Público	12	3.736	0,32	18	11.278	0,16		
Privado	1	451	0,22		5.769			

Fonte: Secretaria de Saúde - SES/PA

Tabela 2.3.2 - Profissionais de saúde, ligados ao SUS, segundo o tipo e o nível de escolaridade

Ano
2020

Tipo e nível de escolaridade	Número	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
			% sobre o Estado
Total		98	0,11
Nível superior		33	0,08
Médicos		11	0,07
Dentistas		3	0,09
Enfermeiros		14	0,12
Outros		5	0,06
Nível médio		65	0,13
Agentes comunitários de saúde		25	0,16
Outros		40	0,11

Fonte: Secretaria de Saúde - SES/PA

Tabela 2.3.3 - Atenção Básica de Saúde

Ano
2015

Discriminação	Número	Atenção Básica de Saúde	
			% sobre o Estado
Programa Agente Comunitário de Saúde		22	0,15
Programa de Saúde da Família		4	0,17
Programa de Saúde Bucal		3	0,18
Pessoas Cadastradas		9.608	0,13
Famílias cadastradas		3.033	0,15

Fonte: Secretaria de Saúde - SES/PA

Tabela 2.3.4 - Crianças acompanhadas pelo Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)

Ano
2015

Discriminação	Município	Crianças acompanhadas pelo PACS (%)	
			Estado
Total			565,0
Até 3 meses e 29 dias só mamando		71,4	68,7
Com vacina em dia		100,0	94,7
Desnutridas		3,2	0,9
Com vacina em dia		100,0	94,3
Desnutridas		3,5	1,6
Com peso inferior a 2,5 kg ao nascer		11,9	8,1

Fonte: Secretaria de Saúde - SES/PA

Tabela 2.3.5 - Gestantes no Programa Saúde da Família (PSF)

Ano
2015

Discriminação	Número	Gestantes	
			% sobre o Estado
Pessoas Cadastradas		9.608	0,13
Cadastradas menores de 20 anos de idade		19	0,27
Acompanhadas com vacina em dia		75	0,23
Acompanhadas com pré-natal no 1º trimestre		67	0,23

Fonte: Secretaria de Saúde - SES/PA

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 051041732-3

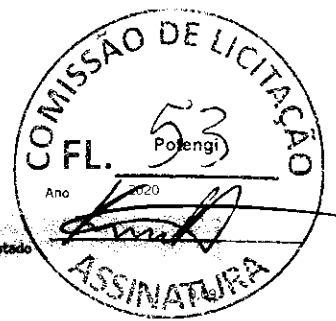


Tabela 2.3.6 - Casos confirmados das doenças de notificação compulsória

Discriminação	Número	Casos confirmados das doenças de notificação compulsória	% sobre o Estado
Aids			
Dengue		20	
Febre tifóide			
Hanseníase		4	0,37
Hepatite viral			
Leishmaniose tegumentar		1	0,16
Leishmaniose visceral			
Leptospirose			
Meningite			
Raiva			
Tétano acidental			
Tuberculose			

Fonte: Secretaria de Saúde (2020)

Tabela 2.3.7 - Indicadores de Saúde

Discriminação	Município	Estado
Médicos por 1.000 habitantes	1,0	1,7
Dentistas por 1.000 habitantes	0,3	0,4
Leitos por 1.000 habitantes	1,6	1,9
Total	4,5	8,8
40 anos ou mais de idade	10,4	22,9
Neonatal	17,5	8,3
Pós-neonatal	8,8	3,3
Menores de 1 ano de idade	17,5	11,6

Fonte: Secretaria de Saúde (2020)

Gráfico 2.3.1 - Internação por AVC de pessoas de 40 anos ou mais de idade (por 10.000 hab)

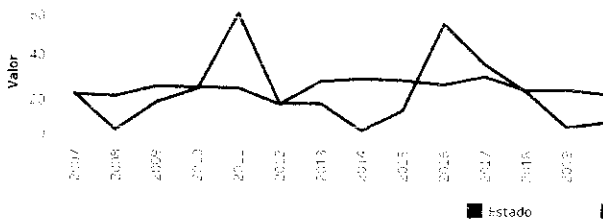
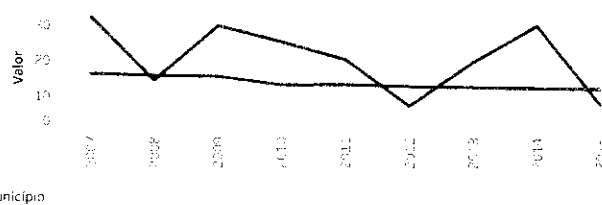


Gráfico 2.3.2 - Taxa de mortalidade infantil de menores de 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)



2.4 - REPRESENTAÇÕES DE CLASSES

Tabela 2.4.1 - Entidades sociais cadastradas no Sistema da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Discriminação	Número	Entidades sociais cadastradas no sistema de STDS	% sobre o Estado
Total			
Associações			
Fundações			
Sociedades civis			

Fonte: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (2019)

Tabela 2.4.2 - Cooperativas, segundo as classes

Classes	Número	Cooperativas	% sobre o Estado
Total			
Agropecuária			
Produção			
Infraestrutura			
Educacional			
Crédito			
Habitacional			
Consumo			
Mineração			
Trabalho			
Transporte			
Saúde			

Fonte: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (2019)

Francisco Igor Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3

2.5 EMPREGO E RENDA



Tabela 2.5.1 - Empregos formais, segundo a faixa etária

Faixa etária	Número	Empregos formais	
		% sobre o Estado	
Total		616,0	
10 a 17 anos			0,01
18 a 24 anos		18,0	0,02
25 a 29 anos		44,0	0,03
30 a 39 anos		166,0	0,06
40 a 49 anos		203,0	0,07
50 a 64 anos		176,0	0,03
65 anos ou mais		9,0	0,03
Idade ignorada			

Tabela 2.5.2 - Empregos formais, segundo a escolaridade

Descrição	Número	Empregos formais	
		% sobre o Estado	
Total		616,0	0,04
Analfabetos		7,0	0,11
Até o 5º ano incompleto		106,0	0,36
5º ano completo		83,0	0,04
6º ao 9º ano incompleto		23,0	0,03
Completo		35,0	0,07
Incompleto		59,0	0,03
Completo		218,0	0,03
Incompleto		21,0	0,02
Completo		79,0	
Mestrado			
Doutorado			

Tabela 2.5.3 - Empregos formais, segundo as atividades econômicas e sexo

Atividades econômicas	Total	Número		Empregos formais		% sobre o Estado		
		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
Total	616,0	232,0	384,0		0,04	0,03	0,06	
Extrativa mineral								
Indústria de transformação								
Serviços Industriais de Utilidade Pública								
Construção Civil	4,0	4,0			0,01	0,01		
Comércio	77,0	48,0	29,0		0,03	0,03	0,03	
Serviços	38,0	19,0	19,0		0,01	0,01	0,01	
Administração Pública	493,0	157,0	336,0		0,13	0,10	0,14	
Agropecuária	4,0	4,0			0,02	0,02		

Tabela 2.5.4 - Saldo dos empregos formais, segundo as atividades econômicas

Atividades econômicas	Admitidos	Município Desligados	Saldo dos empregos formais			
			Saldo	Admitidos	Estado Desligados	
Total	29	45	-16	385.096	374.777	10.319
Administração Pública			0	1.703	1.542	161
Agropecuária			0	9.229	8.708	521
Comércio	21	26	-5	97.126	89.691	7.429
Construção Civil	2	12	-10	39.853	43.658	-3.805
Extrativa mineral			0	788	704	84
Indústria de transformação	1		0	65.596	66.878	-1.282
Serviços	5	7	-2	173.741	161.958	11.783
Serviços Industriais de Utilidade Pública			0	2.066	1.638	428

FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES
 Engenheiro Civil
 RNP: 062041732-3

2.6 - INDICES DE DESENVOLVIMENTO



Tabela 2.6.1 - Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM)

Discriminação	Índice	Ranking no Estado	Ano 2018
Global			171,000
Indicadores fisiográficos			9,890
Indicadores demográficos e econômicos			11,540
Indicadores de infraestrutura			10,070
Indicadores sociais			25,080

Fuente: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo de 2010, elaborado pelo IBGE com base em dados de 2008

Tabela 2.6.2 - Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O)

Discriminação	Índice	Número	Ranking no Estado	Estado Índice	Ano 2015
Global		0,781	68,000		0,720
Educação		0,790	64,000		0,679
Saúde		0,796	65,000		0,672
Habitação		0,847	98,000		0,810

Fuente: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo de 2010

Tabela 2.6.3 - Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R)

Discriminação	Índice	Número	Ranking no Estado	Estado Índice	Ano 2015
Global		0,555	118,000		0,5970
Educação		0,654	165,000		0,7200
Saúde		0,907	28,000		0,8350
Habitação		0,163	66,000		0,2360

Fuente: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo de 2010

Tabela 2.6.4 - Índice Municipal de Alerta (IMA)

Discriminação	Índice	Ranking no Estado	Ano 2020
IMA	0,642		102

Fuente: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo de 2010

Tabela 2.6.5 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Discriminação	Índice	Número	Ranking no Estado	Estado Índice	Ano 2016
Global		0,6	182,0		0,6820
Educação		0,4	183,0		0,6150
Longevidade		0,8	107,0		0,7930

Fuente: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo de 2010

Francisco Igor Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP: 062041732-3

3 - ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA

3.1 - HABITAÇÃO

Tabela 3.1.1 - Domicílios particulares ocupados, segundo a situação

Discriminação	Número	Domicílios particulares ocupados	
		Número	% sobre o Estado
Total		2.828	0,12
Rural		1.171	0,21
Urbana		1.657	0,09

Fuente: INIA, Encuesta de Población y Vivienda 2010



Tabela 3.1.2 - Média de moradores por domicilio, segundo a situação

Discriminação	Município	Média de moradores por domicilio	
		Número	% sobre o Estado
Total		3,63	3,96
Rural		3,99	3,78
Urbana		3,44	3,50

Fuente: INIA, Encuesta de Población y Vivienda 2010

3.2 - SANEAMIENTO

Tabela 3.2.1 - Datos gerais de abastecimento de água

Discriminação	Número	Abastecimento de água	
		Número	% sobre Estado
Ligações reais		2.339,00	0,12
Ligações ativas		1.989,00	0,12
Extensão da rede distribuidora (m)		40.984,00	0,27
Volume produzido (m³)		255.299,00	0,06
Taxa de cobertura d'água urbana (%)		39,97	

Fuente: INIA, Encuesta de Población y Vivienda 2010

Tabela 3.2.2 - Datos gerais de esgotamento sanitário

Discriminação	Número	Esgotamento sanitário	
		Número	% sobre Estado
Ligações reais			
Ligações ativas			
Extensão da rede coiletora (m)			
Taxa de cobertura de esgoto urbana (%)			

Fuente: INIA, Encuesta de Población y Vivienda 2010

3.3 - ENERGIA ELÉTRICA

Tabela 3.3.1 - Consumo e consumidores de energia elétrica, segundo as classes

Clases de consumo	Consumo de energia elétrica (mwh)		Consumidores de energia elétrica	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	6.795	0,05	3.793	0,11
Residencial	2.736	0,05	2.578	0,10
Industrial	885	0,03	5	0,09
Comercial	931	0,03	213	0,13
Rural	780	0,06	881	0,17
Público	1.463	0,08	105	0,23
Próprio			1	0,35

Fuente: INIA, Encuesta de Población y Vivienda 2010

Gráfico 3.3.1 - Consumo de energia elétrica, por classes de consumo (mwh) - 2019

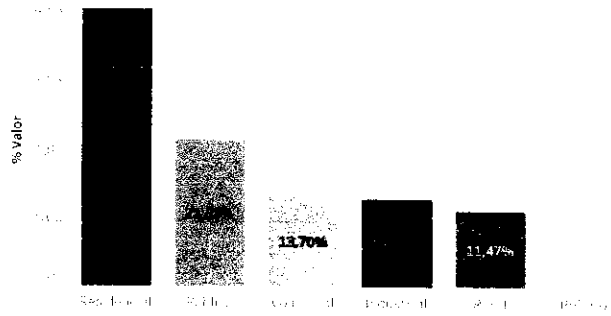
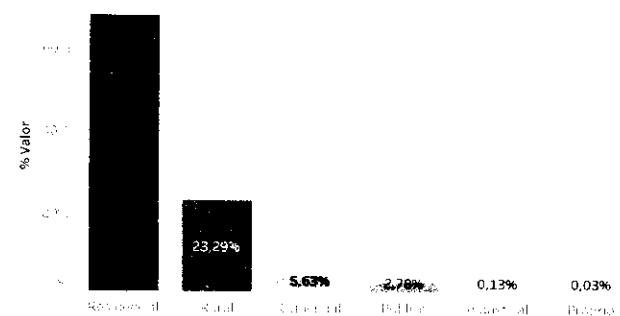


Gráfico 3.3.2 - Consumidores de energia elétrica, por classes de consumo - 2019



Francisca Bar Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3

3.4 - TRANSPORTES



Tabela 3.4.1 - Frota de veículos, por tipo

Tipos	Número	Frota de veículos	% sobre o Estado
Total		2.468	
Automóvel		483	
Caminhonete		190	0,09
Camioneta		34	0,04
Motocicleta		1.549	0,11
Caminhão		80	0,10
Ônibus		11	0,06
Microônibus		7	0,05
Reboque		28	0,07
Semi-reboque		5	0,03
Outros		10	0,02

Fonte: Departamento Estadual de Transportes (DETRAN-RN).

Tabela 3.4.2 - Frota de veículos, segundo o combustível utilizado

Ano
2018

Combustível utilizado	Número	Frota de veículos	% sobre o Estado
Total		3.183	0,07
Álcool		32	0,05
Álcool-Gasolina		775	0,06
Diesel		181	0,08
Gás Natural			
Gasolina		1.420	0,09
Outros		775	0,06

Fonte: Departamento Estadual de Transportes (DETRAN-RN).

Gráfico 3.4.1 - Frota de veículos, por tipo - 2019

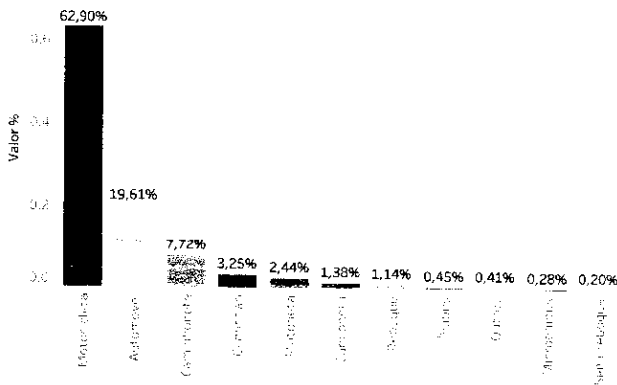
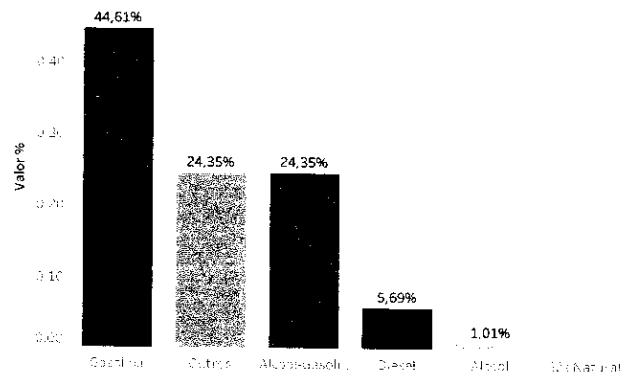


Gráfico 3.4.2 - Frota de veículos, segundo o combustível utilizado - 2018



3.5 - COMUNICAÇÕES

Tabela 3.5.1 - Canais de radiodifusão de som e de som e imagem, segundo os tipos

Ano
2019

Tipos	Número	Canais	% sobre o Estado
Radiodifusão de som			
Ondas médias (AM)		1	0,27
Frequência modulada (FM)			
Comercial		1	0,32
Educativa			
Comunitária		1	0,51
Radiodifusão de som e imagem			
Comercial		2	0,95
Educativa		1	0,85
		1	1,08

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL-DE).

Francisco Iger Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3

4 - ECONOMIA E FINANÇAS

4.1 - AGROPECUÁRIA

Tabela 4.1.1 - Produção Agrícola, segundo os produtos

Produtos	Área colhida (ha)		Área destinada à colheita/plantada (ha)		Produção (t)		Valor da produção (R\$ mil)	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Cereais, leguminosas e oleaginosas								
Algodão arbóreo (em caroço) (1)								
Algodão herbáceo (em caroço) (2)								
Amendoim (em casca) (2)								
Arroz (em casca) (2)								
Fava (em grão) (2)	600	6,64			144	4,00	1,080	4,43
Feijão (em grão) (2)	2.500	0,56			1.075	0,81	2,290	0,74
Girassol (em grão) (2)								
Mamona (baga) (2)								
Milho (em grão) (2)	3.200	0,57			5.120	1,37	2.563	1,10
Soja (em grão) (2)								
Sorgo (em grão) (2)								
Outras culturas								
Abacate (1)								
Abacaxi (2) (3)								
Banana (cacho) (1)	2	0,00	2	0,00				
Batata-doce (2)								
Café (em grão) (1)								
Cana-de-açúcar (2)								
Castanha de caju (1)	2	0,00	2	0,00				
Coco-da-baía (1) (3)	2	0,01	2	0,01				
Fumo (em folha) (2)								
Goiaba (1)								
Laranja (1)								
Limão (1)								
Mamão (1)								
Mandioca (2)	2	0,00			10	1,00	24	0,01
Manga (1)	10	0,18	10	0,18				
Maracujá (2)								
Melancia (2)								
Melão (2)								
Sisal ou agave (fibra) (1)								
Tangerina (1)								
Tomate (2)								
Urucum (semente) (1)								
Uva (1)								



Fonte: Relatório de Gestão 2017 - Prefeitura Municipal de Poléngi - Piauí

Gráfico 4.1.1 - Área colhida de cereais, leguminosas e oleaginosas (ha) - 2017

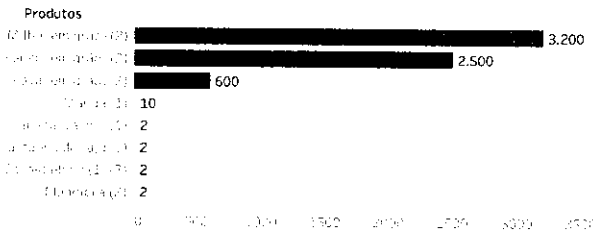


Gráfico 4.1.2 - Produção de cereais, leguminosas e oleaginosas (t) - 2017

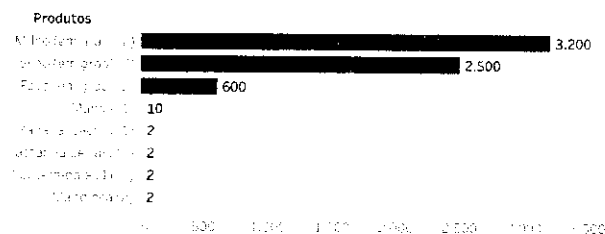


Tabela 4.1.2 - Efetivo dos rebanhos, segundo os tipos

Tipos de rebanhos	Número	Efetivo (cabeças)	Ano 2017	
			Número	% sobre o Estado
Bovinos		7.500		0,33
Bubalinos				
Equinos		217		0,19
Suínos		1.700		0,15
Caprinos		1.900		0,18
Ovinos		5.600		0,25
Galináceos		33.100		0,11
Galinhas		15.000		0,14
Codornas		500		0,06

Fonte: Relatório de Gestão 2017 - Prefeitura Municipal de Poléngi - Piauí

Francisee Leal Rodrigues
Engenheira Civil
RNP: 062041732-3



Tabela 4.1.3 - Quantidade produzida e valor da produção de origem animal

Discriminação	Quantidade produzida		Município	Valor da produção (R\$ mil)	
	Município	% sobre o Estado		Município	% sobre o Estado
Leite (mil l)	945	0,16	1.890	0,16	
Mel de abelha (kg)	18.000	1,01	220	0,16	
Ovos de codorna (mil dz)	15	0,10	30	0,16	
Ovos de galinha (mil dz)	69	0,04	447	0,06	

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SMDPE

4.2 – INDÚSTRIA

Tabela 4.2.1 - Empresas industriais, segundo os gêneros

Discriminação	Número	Empresas industriais	
		% sobre o Estado	Ano 2020
Total	13	0,02	
Extrativa mineral			
Construção civil	1	0,03	
Serviços industriais de utilidade pública			
Transformação	12	0,07	
Minerais não metálicos	1	0,05	
Metalurgia	1	0,03	
Mecânica			
Material elétrico, eletrônico de comunicação			
Madeira			
Mobiliário	2	0,06	
Couro, peles e produtos similares			
Química			
Material plástico			
Têxtil			
Vestuário, calçados, artefatos de tecidos, couros e peles			
Produtos alimentares	4	0,04	
Bebidas			
Editorial e gráfica	2	0,07	
Outras	2	0,04	

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SMDPE

4.3 – COMÉRCIO

Tabela 4.3.1 - Estabelecimentos comerciais, segundo as categorias

Discriminação	Número	Estabelecimentos comerciais	
		% sobre o Estado	Ano 2020
Total	185,0	0,08	
Atacadistas			
Varejistas	182,0	0,08	
Mercadorias em geral	42,0	0,11	
Produtos de gêneros alimentícios	11,0	0,06	
Bebidas	11,0	0,13	
Automóveis, camionetas, utilitários, motocicletas e motonetas			
Peças e acessórios para veículos, motocicletas e motonetas	9,0	0,06	
Pneumáticos e câmaras de ar			
Bicicletas e triciclôs e suas peças e acessórios			
Combustíveis, lubrificantes e GLP	10,0	0,25	
Lojas de departamentos, magazines e lojas de variedades	3,0	0,08	
Tecidos, vestuário e artigos de armarinho	43,0	0,08	
Calçados, artigos de couro e de viagem	3,0	0,10	
Ótica, relojoaria e joalheria	2,0	0,04	
Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos de uso doméstico ..			
Máquinas, equipamentos e materiais de informática e comunicação			
Artigos fotográficos e cinematográficos, instrumentos musicais e acessór..	3,0	0,04	
Artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos			
Livros, artigos de papelaria, jornais e revistas	1,0	0,03	
Artigos de 'souvenirs', bijuterias e artesanato	1,0	0,04	
Perfumaria e produtos farmacêuticos	10,0	0,05	
Medicamentos veterinários, artigos para animais, ração e animais	4,0	0,09	
Madeira	2,0	0,31	
Artigos de decoração e utilidades domésticas	7,0	0,12	
Material para construção	11,0	0,07	
Reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	1,0	0,24	

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SMDPE

Francisco José Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3

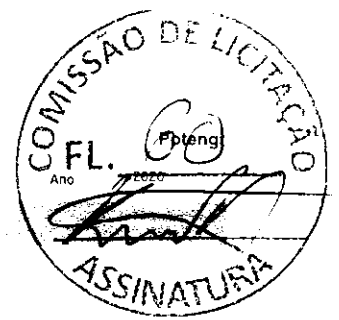


Tabela 4.3.2 - Exportações e importações

Discriminação	Valor (US\$ MIL FOB)	Comércio exterior	% sobre o Estado
Exportações			
Importações			

4.4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tabela 4.4.1 - Empresas de serviços, segundo as categorias

Discriminação	Número	Empresas de serviços	
			% sobre o Estado
Total		18,00	0,03
Transporte e armazenagem		2,00	0,03
Comunicação		2,00	0,10
Alojamento e alimentação		6,00	0,01
Intermediação financeira			
Atividades imobiliárias, alugueis e serviços prestados às empresas		3,00	0,17
Educação			
Saúde e serviços sociais		1,00	0,33
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais		1,00	0,03

4.5 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Tabela 4.5.1 - Produto Interno Bruto

Discriminação	Valores correntes	Ano 2019	
			% sobre o Estado
Produto Interno Bruto (PIB) (R\$ mil)	85.165		0,05
Valor Adicionado Bruto (VAB) (R\$ mil)	81.314		0,06
PIB per capita (R\$ 1,00)	7.711		

Tabela 4.5.2 - Participação dos setores econômicos no Valor Adicionado Bruto

Discriminação	Município	Estado	
			% sobre o total
Total	100,00	100,00	
Agropecuária (%)	11,55	5,14	
Indústria (%)	4,67	17,35	
Serviços (%)	83,78	77,60	

4.6 - FINANÇAS PÚBLICAS

Tabela 4.6.1 - Receita orçamentária municipal, segundo as categorias econômicas

Categorias econômicas	Valor corrente (R\$)	Receita orçamentária	
			% sobre o total
Total	32.052.832		100,00
Receitas correntes	31.032.206		96,82
Receita tributária	662.683		2,07
Receita de contribuições	165.201		0,52
Receita patrimonial	36.521		0,11
Receita de serviços	358		0,00
Transferências correntes	30.157.725		94,09
Outras receitas correntes	9.717		0,03
Receitas de capital	1.020.627		3,18

Tabela 4.6.2 - Receita tributária municipal, segundo os tributos

Tributos	Valor corrente (R\$)	Receita tributária	
			% sobre o total
Total	662.683		100,00
Impostos	645.184		97,36
IPTU	713		0,11
IRRF	356.126		53,74
ITBI	13.090		1,98
ISSQN	275.255		41,54
Taxas	17.499		2,64
Contribuição de melhoria			

Francisco José Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



Tabela 4.6.3 - Despesa orçamentária municipal, segundo as categorias econômicas

Categorias econômicas	Valor corrente (R\$)	Despesa orçamentária	
			% sobre o total
Total		29.566.344	
Despesas correntes		24.882.561	84,16
Pessoal e encargos sociais		15.061.322	50,94
Juros e encargos da dívida			
Outras despesas correntes		9.821.240	33,22
Despesas de capital		4.683.782	15,84
Investimento		3.502.023	11,84
Inversões financeiras			
Amortização da dívida		1.181.760	4,00

Folha 04 de 05 - Anexo 14 - Tabela 4.6.3

Tabela 4.6.4 - Arrecadação das receitas estaduais no município

Ano
2019

Discriminação	Número	Arrecadação das receitas estaduais	
			% sobre o Estado
Total		652.998	0,00
Receita tributária		652.998	0,00
ICMS		217.694	0,00
Outras		435.304	0,03
Demais receitas		0	0,00

Folha 05 de 05 - Anexo 14 - Tabela 4.6.4
Fonte: Arrecadação dos tributos estaduais

Tabela 4.6.5 - Arrecadação das receitas federais no município

Ano
2019

Discriminação	Valor corrente (R\$)	Arrecadação das receitas federais	
			% sobre o Estado
Total		1.649.810	0,01
Arrecadação IPI			
Outras receitas		1.649.810	0,01

Folha 06 de 05 - Anexo 14 - Tabela 4.6.5
Fonte: Arrecadação dos tributos federais

5 - POLÍTICA

5.1 - ELEIÇÕES

Tabela 5.1.1 - Eleitores, por faixa etária e sexo

Ano
2020

Faixa etária	Total (1)	Eleitores				% sobre o Estado			
		Número		Total (1)		Homens		Mulheres	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Mulheres	
Total (1)	6.533	3.060	3.473	0,11	0,11	0,11	0,11		
16 anos e 17 anos	117	55	62	0,35	0,33	0,38	0,38		
18 a 24 anos	935	486	509	0,11	0,11	0,11	0,11		
25 a 34 anos	1.296	623	673	0,09	0,09	0,09	0,09		
35 a 44 anos	1.200	537	663	0,09	0,09	0,10	0,10		
45 a 59 anos	1.493	672	821	0,10	0,10	0,10	0,10		
60 a 69 anos	733	366	367	0,12	0,13	0,11	0,11		
70 anos ou mais	699	321	378	0,16	0,16	0,15	0,15		

Folha 07 de 05 - Anexo 14 - Tabela 5.1.1
Fonte: Tribunal Eleitoral - TRE/CE

Tabela 5.1.2 - Eleitores, por grau de instrução

Ano
2020

Grau de instrução	Número	Eleitores	
			% sobre o Estado
Total (1)		6.533	0,11
Analfabeto		1.030	0,22
Lê e escreve		1.093	0,15
Ensino fundamental incompleto		1.858	0,14
Ensino fundamental completo		238	0,07
Ensino médio incompleto		734	0,08
Ensino médio completo		910	0,06
Ensino superior incompleto		202	0,07
Ensino superior completo		468	0,08

Folha 08 de 05 - Anexo 14 - Tabela 5.1.2
Fonte: Tribunal Eleitoral - TRE/CE

Fraíse de Igey Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3



Tabela 5.1.3 - Zonas eleitorais, seções eleitorais e municípios vinculados

Zona Eleitoral	Municípios vinculados	Seções eleitorais
68ª	Potengi	

Fone: (54) 3241-1111

Tabela 5.1.4 - Eleições

Discriminação	Eleições			
	2018	2018	2020	2020
	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
Eleitores aptos	7.449	7.449	7.595	7.595
Votantes	5.602	5.511	6.206	6.206
Abstenções	1.847	1.938	1.389	1.389

Fone: (54) 3241-1111

Quadro 5.1.5 - Representação do poder executivo

Cargo	Nome	Partido
Prefeito	Francisco Edson Veriato da Silva	PSOL
Vice-Prefeito	Humberto Damasceno de Oliveira	PSOL

Fone: (54) 3241-1111

Quadro 5.1.6 - Representação do poder legislativo (Câmara Municipal)

Nome	Partido
Cláudio Sérgio Batista	PSOL
Francisco Ailton Silva Ferreira	PSOL
Severina Tereza de Almeida Rodrigues	MDB
José Ferviano Ferreira dos Santos	PSD
Luiz Antônio	PSOL
José José e Rodrigues da Costa	PSD
Luiz Antônio de Oliveira	PT
Utieliano Soteriano Ferreira da Silva	PT
Leandro de Aguiar Rodrigues	PT

Fone: (54) 3241-1111

Francisco Igmar Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 062041732-3